



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2023
Processo: 9737-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Participação Popular e de Legislação Participativa

Trata-se de Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Institui a obrigatoriedade da realização de audiências públicas sobre as propostas do Poder Executivo para contratação de operações de crédito, e dá outras providências."

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso VIII, compete à Comissão de Participação Popular e de Legislação Participativa:

"Art. 72. É competência específica:

VIII - da Comissão de Participação Popular e de Legislação Participativa:

- a) solicitar a realização de Audiências Públicas sobre assuntos de relevante interesse social;
- b) apreciar a sugestão popular e Projeto de Lei Popular visando aprimorar os trabalhos legislativos;
- c) promover estudos, pesquisas e debates sobre assunto de relevante interesse público;
- d) apreciar as sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos;
- e) emitir pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas na alínea "d";
- f) acompanhar a tramitação das proposições originadas de proposta de ação legislativa, exercendo as prerrogativas de autor da proposição. (...)"

Assim, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

